



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0051601

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

Seção de Biblioteca e Memória Institucional

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de material bibliográfico para atualização mínima do acervo

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Macrodesafios nacionais:

Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade.

Alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026:

Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas (índice de capacitação);

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional (ao disponibilizar acervo jurídico atualizado a magistrados e servidores)

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A função precípua da biblioteca é fornecer informação jurídica atualizada, de qualidade e com rapidez aos seus usuários, portanto é imprescindível que seja adquirida anualmente novos títulos, garantindo o atendimento à pesquisa jurídica e empréstimo à SJMG e Subseções.

Conforme aprovado no PAC 2022, solicitamos esta aquisição para atualização mínima do acervo bibliográfico.

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

Códigos 19666 e 16926 CATMAT - Distribuição / entrega -documento / jornal / revista / livro e Inventário / catalogação - acervo bibliográfico

quantidade: 200 livros

valor total de R\$15.000,00

### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

não

### 9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)

30/11/2022

### 10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)

17/10/2022

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

não

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

adesão a ata de registro de preço

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

3

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

Considerando os critérios de sustentabilidade, a presente aquisição é compatível com os critérios

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

falta de atualização, piora na prestação dos serviços junto aos jurisdicionados

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 21/09/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0051601** e o código CRC **A2382BD4**.